



REQUERIMENTO /2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exm.^a Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Diretor-Presidente da DESTRA – Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte, Ilm.^º Sr.^º Gilmar de Araújo Oliveira, para que se proceda com a realização de um estudo de viabilidade técnica que possibilite a implantação de semáforo no cruzamento da Avenida João Salvador (CEP.: 55020-060) com a Rua Manoel Capitão (CEP.: 55020-106) – localizadas no Bairro Riachão, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

A região citada apresenta diariamente uma imensa circulação de veículos e de pedestres, destes últimos uma parcela significativa é composta por crianças e idosos. A falta de sinalização adequada vem atrapalhando a circulação da população, principalmente em horários de entrada e saída das unidades de ensino. Em dias mais movimentados a situação se agrava muito, principalmente devido à falta de atenção de motoristas que circulam em grande velocidade neste trecho. Diante disto, a implantação de sinalização adequada neste local será de suma importância para que acidentes sejam evitados e para que os transeuntes possam circular com mais tranquilidade e segurança.

Dê Ciência: aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail da Institucional da DESTRA: destra@destracaruaru.com.br
- E-mail da Institucional da DESTRA: dtt@destracaruaru.com.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 10 de dezembro de 2019.

Vereador **EDJAILSON DA CARU FORRÓ**
– Autor –



PODER LEGISLATIVO
— DE CARUARU —

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO



Interseção entre a Avenida João Salvador e a Rua Manoel Capitão - Riachão

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850

www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.